



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ESTADO DE RONDÔNIA**

**ERRATA AO COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a presente ERRATA AO COMUNICADO, o fazendo nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica alterada a data contida no Comunicado aos candidatos SABADISTAS, onde constou equivocadamente o dia 13 de agosto, ao invés de 13 de junho, como em todos os demais itens do COMUNICADO publicado em data de 12 de junho de 2015. O COMUNICADO publicado não possui força editalícia, devendo ser interpretado como complemento do edital de convocação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Ministro Andreazza - RO, 26 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL